DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 788/2019

EDITAL Nº 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: "Contratação de empresa para a assessoria técnica administrativa, planejamento, organização, divulgação e execução de todas as etapas de Concursos Públicos do Município de Canoas, através de provas objetivas, discursivas, práticas, físicas e de títulos, para o preenchimento de cargos e formação de cadastro reserva nos quadros de cargos do Município de Canoas/RS, de acordo com Lei nº 2214 de 29 de junho de 1988, Lei nº 5877 de 31 de outubro de 2014, Lei nº 5878 de 31 de outubro de 2014 e Decreto nº 520 de 05 de dezembro de 2016, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa INSTITUTO AOCP, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Prezados, bom dia! Em análise ao EDITAL Nº 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas, conforme segue: - O valor da taxa de inscrição que será pago pelos candidatos será destinado em conta própria da contratada? - É possível nos enviar uma relação com os prováveis cargos dos concursos? - É possível estipular uma média de candidatos por concurso? - Em relação ao valor da taxa de inscrição mencionado no item 4.5.5, será esses valores lançados no edital de concurso, o qual devemos considerar para ofertar nosso percentual de desconto da proposta? Tendo em vista que os editais publicados pelo Município de Canoas no ano de 2019, consta valores de taxa de inscrição superiores ao mencionado neste edital de pregão e mais condizentes aos valores de mercado. Ficamos no aguardo dos esclarecimentos para finalização do orçamento. At. Nayara R. Oliveira. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual a Sra. Eloa Tavares Dorneles manifestou o que segue: "Seguem as respostas aos questionamentos da empresa instituto AOCP: 1 - O valor da taxa de inscrição será destinado em conta da contratada, devendo ser observado o que está previsto

nos itens 4.5 e 4.16 do anexo I – termo de referência do edital 418/2019. 2 – Os quadros de cargos do município de canoas estão nas leis municipais de nº 5877 de 31 de outubro de 2014 e lei nº 5878 de 31 de outubro de 2014 mencionadas no item “objeto” do edital nº 418/2019. 3 – Não é possível estipular uma média de candidatos por concurso. 4 - O valor da taxa de inscrição descrito no item 4.5.5 do anexo I – termo de referência do edital 418/2019 está previsto na Lei Municipal nº 5708/2012, expresso em Unidade de Referência Municipal. Nos editais de abertura dos concursos públicos, o valor da taxa de inscrição é expresso em moeda corrente, sendo convertido o valor em Unidade de Referência Municipal constante na lei mencionada para Real (R$). O valor atual da URM é r$ 3,1918, válido para todo o ano de 2019”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Ficam inalteradas as cláusulas do edital. Mantém-se a data de abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro